



Câmara Municipal de São Paulo

Processo n.º	2	de proc.
n.º	5371	de 12 63
Câmara Municipal de São Paulo		

JUSTIFICATIVA - Pery Igel, nasceu aos 27 de novembro de 1929, na cidade do Rio de Janeiro, hoje Estado da Guanabara. Filho do Sr. Ernesto Igel e D. Margarida Igel. Tendo feito seus estudos preliminares no R. de Janeiro, dirigiu-se a Oklahoma, onde, na Universidade de Tulsa, diplomou-se como engenheiro petrolífero. De 1941 a 1946, foi oficial aviador da FAB, tendo se preparado para uma eventual participação no segundo grande conflito mundial. Em 1946, ingressou na Companhia Ultragaz. De 1946 a 1956, passou a trabalhar incessantemente para a expansão e engrandecimento dessa empresa que era e é necessária a São Paulo e a todo o Brasil. É preciso aqui, abrir um parêntesis para que se diga que essa Organização é um motivo de orgulho e uma prova da capacidade brasileira. Fundada em 1938, por esse outro grande brasileiro, Ernesto Igel, a Ultragaz iniciou suas atividades com apenas 19 consumidores. As dificuldades iniciais foram tremendas. O público, na verdade, não dava crédito ao empreendimento. Igel, no entretanto, não esmoreceu. Lutou, trabalhou e construiu. Em meados de 1956, assumiu, então, a presidência da Organização, quando se aposentava, após toda uma vida dedicada à Ultragaz, o seu progenitor e antigo presidente. Com o crescimento vertiginoso que passou a caracterizar São Paulo, dia a dia, e cada vez mais, a Ultragaz se fazia necessária ao conforto do lar brasileiro e hoje 1.500.000 lares brasileiros são servidos com absoluta regularidade em todo o território nacional. PERY IGEL não poupava esforços na execução dessa grande tarefa. Frotas novas e bem equipadas, qualidade do produto oferecido e, por fim, a célebre "Entrega Automática", no fornecimento de gás, eram pensamentos constantes desse decidido e jovem empresário. Logo após, em 1957, fundou a Companhia Ultralar que se associou à Ultragaz, formando uma excelente cadeia de serviços. No entretanto, PERY IGEL, não se contentou em dar a São Paulo e ao Brasil, apenas uma grande empresa, Fez mais do que isso. Deu-lhe uma empresa humana, plena de justiça social e com um espírito de trabalho, encontrando nos postulados da doutrina cristã. Lá, não se paga pura e simplesmente um salário de acordo com o mercado. Mercê de critérios e de uma técnica somente encontrada em países desenvolvidos e de alta tecnologia, a Ultragaz confere uma remuneração realmente justa e de acordo com o trabalho e produção de cada um. Quando a organização admite um novo funcionário, não realiza simples testes psicológicos de personalidade, Ela procura isso sim, antes de mais nada, conhecer o homem para encaixá-lo numa linha promocional, capaz de atender a tendências e à capacidade profissional de cada um. Após a admissão, o funcionário começa a ser devidamente treinado.



Fls. 3
5371 de 1963
AA

Câmara Municipal de São Paulo

fls. 2

Nessa atividade, a empresa não mede esforços, Técnicos no assunto, pesquisam, sem cessar, formas concretas e objetivas de preparar o pessoal da empresa, para que a capacidade profissional e a cultura dos componentes da Organização sejam realmente desenvolvidas.

O modesto motorista, a secretária, o auxiliar de escritório, todos, sem exceção, sem discriminação, estão incluídos Nesse programa.

Graças a isso, as promoções internas são frequentes. Não se busca na vacância de cargos de maior responsabilidade, elementos estranhos à firma. Os salários podem, por conseguinte, serem bem justos. Os conflitos, entre empregados e empregador, lá não existem. Um contrato de trabalho, rege com harmonia, naquela empresa, a união capital+trabalho. Um serviço social protege a família e os próprios empregados da empresa. Planos de empréstimos em dinheiro, assistência médico-hospitalar e dentária, postos de abastecimento, enfim uma infinidade de cousas são por lá encontradas. Uma prova do cuidado de Pery Igel para com a família de seus funcionários, é que antes, muito antes, de se decretar a Lei salário-família, a Ultragaz já pagava esse adicional, aliás, com uma quantia superior ao que manda a Lei.

Esse é Pery Igel. O homem responsável pela estruturação de uma comunidade de trabalho que é orgulho de todos nós e que deve servir de exemplo a todas as empresas do País.

Por tudo isso é merecedor do título de "Cidadão Emérito" de nossa Cidade.

::*:*:*:*:*:*:*:*:*:*